

1 Ata da reunião ordinária nº 615 do
2 Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão da Universidade Estadual
4 de Londrina, realizada no dia 28 de
5 setembro de 2017

6 No dia vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e
7 dezessete, às quatorze horas, na sala dos Conselhos, Reitoria,
8 reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Ensino, Pesquisa e
9 Extensão, sob a presidência da Reitora prof^a Berenice Quinzani
10 Jordão, com a presença do Vice-Reitor prof. Ludoviko Carnasciali dos
11 Santos e dos seguintes Conselheiros: Martha Celia Ramirez Galvez,
12 Fábio Goulart de Andrade, Alexandre Urbano, Mabel Mascarenhas
13 Torres, Eliana Carolina Vespero, Rogério Zanetti Gomes, Karina
14 Keller Marques da Costa Flaiban, Thiago Pelegrini, Francisco
15 Granziera Júnior, Maria Isabel Mello Martins, Glaura Scantamburlo
16 Alves Fernandes, Paulo Antonio Liboni Filho, Henrique de Santana,
17 Clísia Mara Carreira, Alex Eduardo Gallo, Fernando Pereira Cândido,
18 Deise Maia, Ângela Pereira Teixeira Victória Palma, Ana Paula
19 Frederico Bracarense, Edilaine Giovanini Rosseto, Edmilson
20 Lenardão, Patrícia Mendes Pereira, Maíra Bonafé Sei, Cleusa Erilene
21 Santos Cacione, Na drey Nogueira Cista Junior, Rafaela Martins de
22 Souza, Sueli Édi Rufini, Fábio Pitta e Nilson Fraga. Ausências
23 justificadas: Katy Maia, Ana Lúcia da Silva, Maria de Fatima
24 Guimarães, Lucas Parra Cesar Nogueira Carreira. Ausências sem
25 justificativas: Danilo Figueiredo Fidelis, Jean Carlos Simões, Pamela
26 Picolli de Lima, Marilisa Gonçalves da Silva, Jean Felipe Francisco
27 Delgado, Roney Felipe Rocha dos Santos, Bruno Mendonça Rabaioli,
28 Leonardo Moraes da Silva e Lourival Souza Felix. **I. ORDEM DO DIA.**

29 **PARTE 1 - Ato Executivo nº 84/2017 – Eleição para escolha de 01**
30 **(um) representante do CEPE (Câmara de Graduação) em**
31 **substituição à prof^a Temis Pedroso (titular) e 01 (um)**
32 **representante do CEPE (Câmara de Graduação) em substituição**
33 **à prof^a Martha Ramirez Galvez (suplente), para compor o**
34 **Conselho Universitário.** O Conselho elegeu o prof. Alexandre
35 Urbano como titular e o prof. Rogério Zanetti Gomes como suplente.
36 Considerando que o prof. Alexandre assumiu a titularidade, para
37 a vaga dele de suplente foi eleito o prof. Thiago Pelegrini.

38 **PARTE 2. 1) Discussão e votação da ata da reunião nº 614.**
39 Aprovada com 7 (sete) abstenções. **2) Processo nº 19908/2017 -**
40 **OF. CIRC. CAU Nº 005/2017 – Diretrizes Orientativas**
41 **para Discussão Interna sobre Autonomia Universitária.**
42

1 a Reitora Prof^a Dra Berenice Quinzani Jordão informou sobre o
2 OF.CIRC. CAU Nº 005/2017, encaminhado pelo presidente da
3 Comissão Central de Autonomia Universitária da UEL, solicitando que
4 os gestores de cada Unidade discutissem e encaminhassem os seus
5 pareceres à Comissão para sistematização e envio ao Conselho
6 Universitário, instância que deverá deliberar e dar um posicionamento
7 institucional sobre a Autonomia. Em seguida a Reitora passou a
8 palavra aos Pró-Reitores Acadêmicos que fizeram a explanação dos
9 pareceres das Câmaras de Pesquisa, de Pós-Graduação e de
10 Graduação. Na sequência a Reitora informou que participou de duas
11 reuniões do Grupo de Trabalho com a finalidade de debater e realizar
12 estudos para viabilizar a proposta de Autonomia Plena das
13 Universidades Estaduais Públicas Paranaenses. Dessas duas
14 reuniões, a última ocorrida dia 19 de setembro em Ponta Grossa,
15 resultou a minuta de um documento para ser apresentado ao
16 Governador do Estado, o qual não está finalizado, uma vez que ainda
17 não foi estabelecido um consenso sobre o aspecto do financiamento
18 das Universidades para viabilizar os demais aspectos e ações para a
19 Autonomia Universitária, indicados no mesmo documento. Disse que
20 no dia 3 de outubro, a APIESP voltará a se reunir para finalizar o
21 documento em questão, contando com uma prorrogação de prazo
22 para seus trabalhos. Como até o momento não foi possível
23 estabelecer um consenso referente à forma do estabelecimento do
24 financiamento pelo Estado para a Autonomia Universitária, a
25 discussão que deverá ser finalizada nesta próxima reunião envolve
26 apresentar ou não no documento do Grupo de Trabalho a proposição
27 de um período de transição, com ou sem a imediata implantação de
28 um índice orçamentário para as Universidades, de forma a possibilitar
29 o exercício da autonomia pleiteada. O Conselheiro Fernando Pereira
30 Cândido levantou, dentro dos princípios estabelecidos pela Comissão,
31 a questão da sustentabilidade e do custeio integral da Universidade
32 pelo Governo do Estado. Disse que tem total confiança no estudo
33 técnico feito pela Comissão e pelo apontamento do melhor índice para
34 a Universidade, mas não é a questão técnica que o preocupa, mas
35 sim a questão política. Apontou que através de análise de outras
36 Universidades que instituíram o índice através de Lei, houve uma
37 redução significativa do recurso. Questionou se o fato de discutir um
38 índice com o Governo, não legitimaria uma postura democrática para
39 instituir um índice rebaixado de repasse de recurso. Finalizou sua fala
40 questionando qual seria a contrapartida que o Governo exigiria da
41 Universidade para concessão da autonomia financeira diante do atual
42 contexto político. A Reitora esclareceu que com exceção da

1 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior –
2 SETI, que conhece as condições da IES, todas as demais Secretarias
3 de Estado e a Assembleia Legislativa não apoiam totalmente a ideia
4 da Autonomia das Universidades. Ressaltou que a única manifestação
5 que ouviram de aceitação e concessão de uma proposta de
6 autonomia, foi do Governador do Estado, ou seja, há vontade política
7 do Governador em conceder autonomia às Universidades. A Reitora
8 esclareceu que o orçamento de 2016, que vai servir de base para
9 definição do índice é o que aponta melhores condições. A tendência
10 para os próximos anos é ter uma condição cada vez mais prejudicial.
11 Sente-se preocupada porque daqui alguns anos a Universidade estará
12 empobrecida, feita de professores temporários, sem pesquisa, com
13 pós-graduação sem sustentação e desprestigiada sendo que seria
14 preciso ter condições mínimas que possibilitassem ampliar o quadro
15 atual, fazer políticas acadêmicas de desenvolvimento, enfim, este
16 modelo de Universidade que o Estado gerencia, precisa de
17 mudanças. O Conselheiro Fernando Pereira Cândido questionou
18 como pensar a Universidade com autonomia, com definição de um
19 percentual de índice e com a implantação do Meta 4. A Reitora
20 esclareceu que são situações incompatíveis e que a definição de um
21 índice, significa que a Universidade terá autonomia e que não terá que
22 se submeter ao Meta 4. Porém, enquanto não há proposta, o risco de
23 entrar no Meta 4 permanece. Não havendo mais questionamentos e
24 manifestações, o assunto foi encerrado. **3) Processo nº 13051/2017 –**
25 **Proposta de alteração do Regimento do Programa de Pós-**
26 **Graduação em Saúde Coletiva.** Aprovado por unanimidade. Ver
27 Resolução CEPE nº 116/2017. **4) Processo nº 21276/2016 – Pedido**
28 **de revalidação do diploma de Mestrado de Geovane dos Santos**
29 **Damasceno.** Indeferido por unanimidade. **5) Processo nº 17475/2017**
30 **– Referendo da Resolução CEPE nº 110/20127, que altera a**
31 **Resolução CEPE nº 045/2017, que dispõe sobre a adesão da**
32 **Universidade Estadual de Londrina (UEL) ao Sistema de Seleção**
33 **Unificada (SISU) para cursos de Graduação da UEL e sua**
34 **regulamentação para a 1ª Edição – 2018.** Referendado por
35 unanimidade. **6) Processo nº 5364/2017 – Reformula o Projeto**
36 **Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis a ser implantado a**
37 **partir do ano letivo de 2018.** O Processo foi retirado da pauta da
38 reunião ordinária ocorrida no dia 27 de julho, para ser encaminhado
39 ao Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, para obtenção de
40 maiores esclarecimentos sobre a essencialidade do Trabalho de
41 Conclusão de Curso, haja vista a proposta feita pela Conselheira
42 Ângela Palma, de retirar a essencialidade do TCC. A Coordenação do

1 Colegiado de Curso de Ciências Contábeis emitiu o seguinte parecer:
2 “A essencialidade da disciplina 6TCC 407 – Trabalho de Conclusão de
3 Curso I já vem do Projeto Pedagógico em curso, conforme Resolução
4 CEPE /CA nº 268/2009, no seu artigo 13. Como vem acontecendo
5 reflexo positivo, pois deixa a disciplina com mais responsabilidade não
6 tinha por que alterar neste projeto pedagógico. Não alteramos
7 nenhuma essencialidade e continuamos as mesmas contidas na
8 Resolução acima citada. Historicamente não temos tido reprovações
9 apenas na disciplina 6 TCC 407, quando o aluno reprova na terceira
10 série nunca é apenas no 6TCC 407. A essencialidade também se
11 justifica porque o aluno não tem como fazer a disciplina Trabalho de
12 Conclusão de Curso II sem ter concluído o Trabalho de Conclusão de
13 Curso I. Não podemos ter pré-requisito porque o curso é seriado
14 (anual). A essencialidade também se justifica pela seriedade com que
15 o aluno trata a disciplina por ela ser essencial. E isso podemos
16 exemplificar com a qualidade dos trabalhos finais. Criamos uma
17 jornada acadêmica para apresentação destes trabalhos, neste mês de
18 agosto aconteceu a 14ª edição. Outros trabalhos são encaminhados a
19 congressos fora de Londrina e praticamente todos aceitos para
20 apresentação. Neste ano dois trabalhos foram premiados no
21 congresso USP de contabilidade. Foi premiado como o melhor
22 trabalho de Iniciação Científica em Educação. Outro foi premiado com
23 o segundo lugar (prêmio em dinheiro) na Convenção dos Contabilistas
24 do Estado do Paraná. Diante de toda essa positividade entendemos
25 não se justificar a retirada da essencialidade da disciplina 6TCC407 –
26 Trabalho de Conclusão de Curso I”. Foram colocadas em votação as
27 duas propostas: Proposta 1) original (18 votos favoráveis) e Proposta
28 2) retirada da essencialidade da disciplina 6 TCC 407 – Trabalho de
29 Conclusão de Curso I (7 votos favoráveis) e houve 2 abstenções.
30 Dessa forma foi aprovada a proposta original, que deve ser
31 encaminhada para deliberação do Conselho de Administração. **7)**
32 **Processo nº 16510/2017 – Estabelece o Calendário das Atividades**
33 **de Ensino do Curso de Licenciatura em Computação, na**
34 **modalidade a distância, para o segundo semestre do ano letivo**
35 **de 2017.** Aprovado por unanimidade. Ver Resolução CEPE nº 117/2017. **8)**
36 **Processo nº 17975/2017 - Altera o Art. 1º, §2º, da Resolução CEPE/CA**
37 **nº 069/2017, que dispõe sobre a criação do curso de Licenciatura em**
38 **computação, na modalidade a distância, na Universidade Estadual de**
39 **Londrina.** Aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 4 (quatro) votos
40 contrários e 7 (sete) abstenções, a inclusão do polo de Londrina na oferta
41 do curso. **9) Processo 17490/2017 – Altera o Art. 4º, § 3º, da**
42 **Resolução CEPE e CA nº011/2016, que dispõe sobre o Programa**

1 **de Apoio ao acesso e Permanência para a Formação do**
2 **Estudante da UEL (PROPE).** Aprovada com 23 (vinte e três) votos
3 favoráveis e 3 (três) abstenções. **10) Processo nº 17634/2017–**
4 **Encaminha proposta de inclusão da Professora aposentada Maria**
5 **Inês Nobre Ota ao Programa Professor Sênior da UEL para atuar**
6 **junto à CUIA.** Aprovada por unanimidade. **11) Processo nº**
7 **15989/2017 – Solicita aos membros do CEPE que apoiem a**
8 **autonomia das decisões dos colegiados de curso de Graduação**
9 **na condução das adequações e reformulações de seus projetos**
10 **pedagógicos.** O Conselho aprovou, com 2 (duas) abstenções de
11 votos, o apoio a autonomia das decisões dos Colegiados de Cursos
12 de Graduação em parceria com os Núcleos Docentes Estruturantes –
13 NDEs na condução das adequações e reformulações de seus
14 Projetos Pedagógicos de Cursos. **12) Processo nº 20027/2017 –**
15 **Estabelece normas para a admissão de estudantes em**
16 **disciplinas isoladas dos Cursos de graduação em virtude de**
17 **Convênios, Acordos de Cooperação Técnico Científico e/ou**
18 **Cultural e de processos de revalidação de diplomas.** Aprovado por
19 unanimidade. Ver Resolução CEPE nº 118/2017. **13) Processo nº**
20 **23625/2015 – Recurso referente ao Concurso Público nº 079/2015**
21 **- reapreciação.** Considerando não haver o quórum de 2/3 dos
22 membros do Conselho, necessário para deliberação da matéria, o
23 processo será pautado em reunião extraordinária, a ser realizada no
24 dia 05 de outubro de 2017. **14) Processo nº 18959/2017 – Relatório**
25 **de Atividades da Pró-Reitoria de Graduação referente ao ano de**
26 **2016.** O Conselho teve ciência do relatório apresentado pela Pró-
27 Reitora de Graduação. **15) Processo nº 15647/2017 - Relatório de**
28 **Atividades da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,**
29 **referente ao ano de 2016.** O Conselho teve ciência do relatório
30 apresentado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação. **16)**
31 **Processo nº 14632/2017 – Relatório de Atividades do Colégio de**
32 **Aplicação, referente ao ano de 2016.** O processo não foi apreciado
33 em função da ausência de quórum. **17) Processo nº 13090/2017 –**
34 **Relatório de Atividades do Museu, referente ao ano de 2016 e**
35 **Plano de Trabalho para 2017.** O processo não foi apreciado em
36 função da ausência de quórum. **18) Processo nº 12619/2017 –**
37 **Relatório de Atividades da Clínica Psicológica, referente ao ano**
38 **de 2016.** O processo não foi apreciado em função da ausência de
39 quórum. **II. INFORMES.** 1) A Conselheira Cleusa Cacione convidou a
40 todos para o concerto da OSUEL, a ser realizado hoje no Cine Teatro
41 Ouro Verde. 2) A Conselheira Martha Ramirez Galvez convidou a
42 todos a prestigiarem a Dra. Débora, Promotora Federal dos Direitos

1 do Cidadão, no dia 10 de outubro, no SESC da Rua Fernando de
2 Noronha. A Reitora prof^a Berenice Quinzani Jordão informou que
3 havia confirmado presença nesse evento, no entanto recebeu ontem
4 uma convocação da Abruem, de Audiência Pública pela Comissão da
5 Assembleia Legislativa Federal, para discutir o apoio da frente
6 parlamentar para as Universidades Estaduais e Municipais.
7 Nada mais havendo a tratar, a Reitora encerrou a reunião e eu, Deise
8 Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados
9 Superiores lavei esta ata que após lida e aprovada será assinada
10 por mim e pelos membros do Conselho presentes à reunião.

11

12 Berenice Quinzani Jordão

13 Reitora

14

15 Ludoviko Carnasciali dos Santos

16 Vice-Reitor

17

18 Martha Célia Ramirez Galvez

19 Representante da Câmara de Graduação

20

21 Fábio Goulart de Andrade

22 Representante da Câmara de Graduação

23

24 Alexandre Urbano

25 Representante da Câmara de Graduação

26

27 Mabel Mascarenhas Torres

28 Representante suplente da Câmara de Graduação

29

30 Eliana Carolina Vespero

31 Representante da Câmara de Graduação

32

33 Rogério Zanetti Gomes

34 Representante da Câmara de Graduação

35

36 Karina Keller Costa Flaiban

37 Representante suplente da Câmara de Graduação

38

39 Thiago Pelegrini

40 Representante da Câmara de Graduação

41

42 Francisco Granziera Júnior

43 Representante da Câmara de Graduação

44

45 Marias Isabel Mello Martins

46 Representante da Câmara de Pesquisa

47

1	Glaura Scantamburlo Alves Fernandes	
2	Representante suplente da Câmara de Pesquisa	
3		
4	Paulo Antonio Liboni Filho	
5	Representante da Câmara de Pesquisa	
6		
7	Henrique de Santana	
8	Representante suplente da Câmara de Pesquisa	
9		
10	Clísia Mara Correia	
11	Representante da Câmara de Extensão	
12		
13	Alex Eduardo Gallo	
14	Representante da Câmara de Extensão	
15		
16	Fernando Pereira Cândido	
17	Representante da Câmara de Extensão	
18		
19	Deise Maia	
20	Representante da Câmara de Extensão	
21		
22	Angela Pereira Teixeira Palma	
23	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
24		
25	Ana Paula Frederico Bracarense	
26	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
27		
28	Edilaine Giovanini Rosseto	
29	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
30		
31	Edmilson Lenardão	
32	Representante dos Órgãos Suplementares	
33		
34	Patrícia Mendes Pereira	
35	Representante dos Órgãos Suplementares	
36		
37	Maíra Bonafé Sei	
38	Representante dos Órgãos Suplementares	
39		
40	Cleusa Erilene Santos Cacione	
41	Representante dos Órgãos Suplementares	
42		
43	Andrey Nogueira Costa Junior	
44	Representante discente	
45		
46	Rafaela Martins de Souza	
47	Representante discente	
48		
49	Sueli Édi Rufini	
50	Pró-Reitora de Graduação	
51		

- 1 Fáblio Pitta _____
- 2 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício
- 3
- 4 Nilson Fraga _____
- 5 Pró-Reitor de Extensão em exercício